

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador **CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Evaldo Poot s/n, Bairro Natalino, Distrito de Arroio Grande, no município de Selbach-RS, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7044436736 e inscrito no CPF sob n.º 364.751.900-63, e **DUETO TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 04.311.15710001-99, com sede na Avenida Pernambuco, 1328, salas 202 e 206 em Porto Alegre - RS, CEP 90.240-001, neste ato representado pelo seu diretor comercial, **Sr. Rafael Mário Sebben**, CPF nº. 641.014.180-49, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GARANTIA LEGAL E TECNOLÓGICA AO SOFTWARE PRONIM - MODULOS GESTÃO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO GPES, E-SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda – Considerando que o índice de correção IGPM teve variação de 7,5521% nos últimos doze meses, fica alterado o valor pago mensalmente, para R\$.746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach/RS, 24 de janeiro de 2019.

Claudiomir Batista Alves da Cruz
Presidente da Câmara

Rafael Mário Sebben
Diretor